



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 670/2013

São Luís, 24 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3355/2013,

RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor JOSE EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídos de 01 a 30/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized cursive letters, representing the name Gerson de Oliveira Costa Filho.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO